

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1275 /2025
De 27 de agosto de 2025.

**Concede Licença para Tratar de
Interesse Particular e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Início / Fim
EDILENE CUNHA DE JESUS	068.***.***-48	Cuidadora de Creche	De 29/08/2025 a 28/08/2027.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de agosto de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1276/2025
De 27 de agosto de 2025.

Exonerar **Assessor (a) Especial VI** e dá
outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar **ELIZETE VIEIRA BISPO ANDRADE**, portador (a) do
CPF: 278.*.***-06**, do cargo de Assessor (a) Especial VI – CC 006.

Art. 2º. A presente Portaria entrara em vigor a partir de 31 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de agosto de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>